



PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 18/09/18  
*Ricardo*

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 3083, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

**Altera o artigo 1º do Decreto nº 5781/2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 5781/2015, passa a vigorar com seguinte redação.

*"Art. 1º Fica concedido ADIANTAMENTO FINANCEIRO, no valor de R\$ 500,00, em nome de JAILSON MIRANDA, Secretário Municipal de Defesa Social – Sedes, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento."*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de setembro de 2018.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 5.111/2018  
jmm